

ATUAÇÃO SINDICAL NA DEFESA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

AUTORAS

ESBRISA, Nathalya Tukamoto Silva. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal de São José do Rio Preto (ATEM) – Coordenadora Geral. E-mail: nathalya.tukamoto@gmail.com

OLIVEIRA, Aline Carolina Oliveira de. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal de São José do Rio Preto (ATEM) – Diretora Sindical. E-mail: alicarol.oliveira@gmail.com

RESUMO

A ATEM Sindicato tem atuado ativamente, na luta pelos direitos das pessoas com deficiência. Enquanto representantes dos profissionais da educação, lutamos pelos direitos dos servidores com deficiência e responsáveis diretos pelos cuidados de familiares com deficiência, bem como pelos direitos dos alunos com deficiência da rede de ensino municipal.

Ao longo da nossa jornada pudemos perceber que, só seria possível construir um caminho de luta, iniciando pelos direitos dos servidores com deficiência e que vivenciam o cotidiano de familiares que são pessoas com deficiência. Entendemos que a pauta da educação inclusiva não seria encaminhada no município, se nem ao menos os servidores tivessem seus direitos garantidos.

O relato demonstra as ações da ATEM Sindicato, a partir de 2023, que evidenciam a contribuição na luta pela efetivação dos direitos dos servidores, para que pudéssemos pautar a inexistência de uma Política de Educação Inclusiva no município. Apesar dos marcos legais, a rede municipal permaneceu por anos sem garantir o Atendimento Educacional Especializado (AEE), o número adequado à

demanda de profissionais de apoio escolar, professores de AEE e as condições de acessibilidade, sejam elas de ordem materiais ou arquitetônicas.

Nesse contexto, a ATEM passou a ocupar espaço estratégico de resistência e mobilização, fazendo dos servidores nossos parceiros para compreender a realidade e decidir sobre os encaminhamentos, que iriam fortalecer nossa luta.

Entre as ações realizadas, podemos citar a participação em eventos sobre os direitos das pessoas com deficiência, sabatinas com os candidatos à prefeito realizada nas eleições de 2024, denúncias, articulação com outros movimentos, participação nos conselhos representativos, acompanhamento jurídico, organização de grupos de escuta, realização de eventos e podcast, promoção e participação de audiências públicas e momentos de debates.

Entre as conquistas: a redução da jornada para servidores da educação com filhos com deficiência e que são pessoas com deficiência, e a movimentação do governo municipal com relação à organização da Educação Inclusiva, diante da pressão do sindicato e da categoria.

O protagonismo de uma coordenação sindical liderada por uma mulher autista, também fortalece a legitimidade e reafirma a importância da vivência, como referência para a ação política.

Ao relatar a experiência, a intenção é contribuir com os debates sobre o papel dos movimentos sociais, em particular dos sindicatos, na construção e promoção de uma sociedade inclusiva, democrática e anticapacitista.

PALAVRAS-CHAVE

Educação inclusiva; movimentos sociais; sindicalismo; pessoas com deficiência; resistência.

1. Apresentação

A luta pela educação inclusiva no Brasil é marcada por conquistas legais e sociais que, entretanto, ainda enfrentam enormes desafios para se concretizar

nos diversos territórios brasileiros. No contexto do noroeste paulista não é diferente.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a educação como direito de todos. Em 1996 a LDB reafirmou esse compromisso. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em 2008 e, por fim, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, de 2015, consolidaram a inclusão escolar como direito fundamental dos alunos com deficiência. No município de São José do Rio Preto, entretanto, a efetivação desse direito tem sido historicamente negada. O Plano Municipal de Educação (2015) previu metas para a inclusão, mas a ausência de políticas públicas tem causado a exclusão de estudantes com deficiência. Faltam professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE), profissionais de apoio escolar em número suficiente e salas de recursos multifuncionais. Esse cenário de omissão revela a permanência de uma cultura capacitista, que tende a responsabilizar indivíduos ao invés de garantir acessibilidade e suporte.

Nossa ação com relação aos direitos das pessoas com deficiência, no entanto, não partiu da exclusão escolar, mas a partir de uma análise profunda acerca da legislação e da escuta ativa dos servidores que vivem a realidade de pessoas com deficiência e que atuam e são usuárias da escola pública.

Nesse contexto, sindicatos e movimentos sociais se tornam espaços de resistência e de mobilização na defesa por políticas públicas. É nesse lugar que a ATEM se insere, como movimento social capaz de pressionar o poder público, denunciar violações e propor soluções.

2. Objetivos

Este relato tem como objetivos sistematizar a experiência da ATEM como sindicato atuante na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e, demonstrar como um coletivo de trabalhadores da educação pode atuar como movimento social na luta anticapacitista, refletir sobre a realidade e se organizar em luta e mobilização, garantindo direitos.

3. Metodologia

A experiência é analisada a partir do modelo social e biopsicossocial da deficiência, que compreende a deficiência não como falha individual, mas como produto da interação do indivíduo com o meio, que evidenciam as barreiras, sejam elas sociais, arquitetônicas e/ou atitudinais.

A perspectiva das experiências e vivências também é levada em consideração nas nossas ações e, reforça a legitimidade da narrativa. Um exemplo claro disso é o fato de que a coordenadora sindical, uma das representantes sindicais que propõe este trabalho, é mulher autista, mãe de criança com deficiência e que atua na rede como professora, sendo também seu filho usuário da escola pública municipal. Foi isso que possibilitou uma escuta ativa, que orientou e conduziu nossas ações até então. Assim, a experiência da ATEM é lida não apenas como prática sindical, mas como construção coletiva enraizada em princípios de direitos humanos e de resistência anticapacitista.

4. Relato da experiência

Desde 2023, a ATEM passou a receber as demandas de seus servidores com deficiência e responsáveis diretos pelos cuidados de familiares com deficiência, sobre direitos seus e de seus filhos. A luta pela redução de jornada foi o ponto de partida, que trouxe para a ATEM as demandas da Educação Inclusiva.

Foram as servidoras, mães de estudantes com deficiência, as primeiras a denunciar a ausência de políticas estruturadas de inclusão na rede municipal. As queixas incluíam a falta de professores de AEE, ausência de AEE na educação infantil, falta de acessibilidade arquitetônica e carência de profissionais de apoio escolar.

Nossa primeira vitória foi a conquista a redução de jornada para servidores, mães e pais de pessoas com deficiência, um marco importante para a categoria.

Em 2024, a luta se intensificou. A ATEM ocupou a tribuna da Câmara Municipal para denunciar a exclusão de estudantes com deficiência e a omissão da gestão municipal em garantir o AEE. Nesse mesmo período, fortalecemos o grupo de servidores, cuja luta pela redução de jornada recebeu apoio jurídico e

político do sindicato. A comunicação sindical se expandiu com a produção de podcasts temáticos sobre inclusão, discutindo a função da escola, os direitos educacionais e o enfrentamento ao capacitismo. Em setembro de 2024, a coordenadora geral da ATEM, que naquele contexto ainda era apenas filiada, participou do Seminário Internacional do Autismo promovido pelo MEC, representando a ATEM, e inserindo a experiência local no debate nacional, fortalecendo a relação entre práticas sindicais e políticas públicas.

Também nesse ano, em outubro, realizamos as sabatinas com os candidatos à prefeito, onde um dos assuntos abordados era o contexto da inexistência de uma Política de Educação Inclusiva. Foi a partir dali que nossas denúncias ganharam visibilidade.

Em 2025, a ATEM consolidou sua relevância social e política na luta pela inclusão das pessoas com deficiência. Em março, lançou um podcast especial no Dia das Mulheres, no qual professoras beneficiadas pela redução de jornada relataram suas experiências, dando visibilidade às conquistas e às rotinas das famílias. Em abril, promoveu lives e debates públicos sobre inclusão, reafirmando o caráter pedagógico da escola contra a tendência de sua transformação em espaço terapêutico. O ponto alto ocorreu em agosto de 2025, com a realização da audiência pública “Escola não é clínica! Função social da escola e a necessidade de uma rede intersetorial de suporte às pessoas com deficiência”, que reuniu especialistas, movimentos sociais e sociedade civil, com transmissão online em tempo real, o que nos fez repercutir em todo o estado de São Paulo e em algumas outras regiões do país.

Em setembro de 2025, a Secretaria Municipal de Educação publicou portaria autorizando o AEE na educação infantil, confirmando a denúncia histórica feita pela ATEM e revelando a omissão do município desde 2008. Essa portaria evidencia o papel transformador da resistência organizada.

5. Reflexões sobre os impactos sociais

A atuação da ATEM revela que a inclusão escolar não se efetiva apenas por decretos ou leis, mas pela mobilização coletiva capaz de pressionar o poder

público. A liderança de uma coordenadora autista na condução dessa pauta, fortalece a legitimidade da luta e amplia a representatividade do movimento sindical. Os impactos incluem maior visibilidade das pautas de inclusão na imprensa e no legislativo, fortalecimento das redes de apoio entre trabalhadores e famílias, conquistas jurídicas e políticas e ampliação do debate público sobre a pauta da inclusão social das pessoas com deficiência. Ainda assim, temos muita luta pela frente.

6. Considerações finais

O relato evidencia que cada conquista é fruto da luta e da resistência coletiva. O papel da ATEM ultrapassa a defesa dos direitos trabalhistas, revelando sua face enquanto movimento social, comprometido com os direitos humanos e com a transformação da escola em espaço verdadeiramente inclusivo e democrático.

A experiência da ATEM demonstra que, na luta contra o capacitismo e pela educação inclusiva, a parceria entre servidores, sociedade civil e sindicatos, pode ser vital para superar barreiras e pela construção uma sociedade que reconheça e vivencie a diversidade como valor.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Ementa: Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, DF, 2009

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão).

BRASIL. Lei nº 14.880, de 4 de junho de 2024. Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), para instituir a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce) e para determinar prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças da educação infantil apoiadas pela educação especial e a crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento, nos termos que especifica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 jun. 2024.

EIXO TEMÁTICO PRIORITÁRIO

Eixo 9: Movimentos sociais, resistência e as pessoas com deficiência: história e repercussões na atualidade.

EIXO TEMÁTICO SECUNDÁRIO

Eixo 6: Vida Digna e Boa na Cidade: acesso, acessibilidade e enfrentamento de barreiras e das expressões do capacitismo no mundo atual.

FONTE DE FINANCIAMENTO

Não houve financiamento externo.

CONFLITO DE INTERESSES

As autoras declaram não haver conflito de interesses de nenhuma natureza, conforme descrito nas regras do Congresso.

DADOS DE SUBMISSÃO NA PLATAFORMA BRASIL/CEP

Não se aplica, por se tratar de relato de experiência sindical e social, que não envolveu pesquisa com seres humanos.